



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO N° 32/2018

## SÚMULA

**INDICA QUE O HAP-KI-DO E OUTRAS ARTES MARCIAIS, SEJAM INCLUIDAS NA GRADE DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA QUE OS NOSSOS ATLETAS TENHAM SUAS DESPESAS CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO QUANDO DAS APRESENTAÇÕES EM OUTROS MUNICÍPIOS E REGIÕES, COMO É FEITO COM OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS.**

Por iniciativa dos vereadores RAFAEL FELISBERTO e CELSO GREGÓRIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal o custeio das despesas dos atletas de Artes Marciais, através da Secretaria de Esportes, quando a atuação dos mesmos em outros municípios, cujos representam nosso município e estão viajando, muitas vezes com recursos próprios.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

**RAFAEL FELISBERTO**  
Vereador Proponente

**CELSO GREGORIO**  
Vereador Proponente

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO  
EM 2A 1402 2018  
RFB